



PORTARIA Nº. 34/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santos, sr. **REGINALDO RODRIGUES FERREIRA** usando de suas atribuições legais, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a candidata **SOFIA KRAUSE RODRIGUES** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, classificada em **1º lugar** das vagas destinada a **PcD** e **CONVOCA-LA** para comparecer no escritório desta autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos elencados no item 10.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2023, quais sejam:

- a) CPF em vigor;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo ou função pública, discriminando-o;
- i) laudo médico especial, fornecido pelo médico credenciado pelo SAAE, atestando a compatibilidade da condição da PcD com as atribuições do cargo;
- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o Cargo ao qual concorreu;
- k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o Cargo exigir;
- l) 1 fotografia 3x4 recente, e
- m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal).

Parágrafo único: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

Art. 2º. A candidata se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo descrito no artigo 1º desta Portaria, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 3º. A cerimônia de posse será agendada oportunamente pelo Diretor Geral, após a entrega e aprovação da documentação necessária.

Art. 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido nesta Portaria, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu/ES, 05 de julho de 2024.



REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Diretor Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que dei publicidade à presente portaria, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra. Data supra.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Diretor Geral